

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

**REDAÇÃO**

---

**INDICAÇÃO 430/2025**

Autoria: **Jaime Rodrigues Neto – UB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com cópia à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços**, a abertura da contenção no anel viário, nas proximidades que ligam à Rua Ana Cláudia, no Bairro Jardim Nova Barra.

Justifica-se esta Indicação pela necessidade de garantir a segurança dos pedestres que transitam diariamente por essas vias. A falta de infraestrutura no local coloca em risco a integridade física dos moradores da região, que precisam atravessar a via em meio ao intenso tráfego de veículos — local este que já foi alvo de vários acidentes.

Atualmente, o local possui um semáforo e uma faixa de pedestres, onde foi feita a abertura da contenção somente para pedestres, dando acesso à outra parte do Bairro Nova Barra e à Rua Ana Cláudia, uma via de grande fluxo. Porém, além de pedestres, há também motocicletas que fazem essa travessia do anel viário.

Ressalta-se que a necessidade de travessia diária nessa localidade decorre da presença de equipamentos públicos essenciais, como escolas, unidades de saúde e estabelecimentos comerciais, frequentados por crianças, idosos e demais moradores. Sem a devida abertura da contenção, a população fica exposta a riscos, aumentando as chances de acidentes e atropelamentos.

Dessa forma, a abertura da contenção para o tráfego de veículos contribuirá para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para a população.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de novembro de 2025.

**JAIME RODRIGUES NETO**  
Vereador – União Brasil